O VOTO DA COSTELA: O SUFRÁGIO FEMININO NA REVISTA DO GLOBO (1930-1934). Monica Karawejczyk, Rene Ernaini Gertz (orient.) (UFRGS).

A inserção de grandes massas nos mecanismos da vida política é um fato bastante recente: o sufrágio universal e a igualdade do voto só foram conquistados, de uma maneira geral, nos primeiros decênios do século XX. O direito da mulher de votar foi encarado com desconfiança, pois poderia por em risco a família, desagregando-a. A mulher estaria subvertendo a ordem natural e universal dos sexos ao intrometer-se no mundo público masculino, desorganizando a vida doméstica. No Brasil, a inclusão feminina na cena eleitoral data dos anos trinta após a Revolução de 1930.Getúlio Vargas, assumindo a chefia do Governo Provisório, designa, pelo decreto nº19.459, de 6/12/1930, uma subcomissão legislativa para estudar e propor a reforma da lei e do processo eleitoral. Uma das reformas propostas era estender o direito ao voto às mulheres, o que se efetiva com o Código Eleitoral de 1932. Esse decreto trouxe para a pauta dos debates na imprensa os direitos da mulher de participar mais ativamente da vida pública da Nação, discussões estas que fizeram surgir a indagação desta pesquisa: como a conquista do direito ao voto pelas mulheres foi tratado nas páginas da Revista do Globo? A escolha pela Revista do Globo e o período de 1930 a 1934 obedece a uma intenção de captar as representações da questão do sufrágio feminino elaboradas por esse periódico de grande circulação na época, nos anos em que ele foi mais discutido, essa revista foi escolhida por ter sido um importante periódico quinzenal e de informação geral, destinada tanto ao público feminino como masculino, editada em Porto Alegre pela Livraria do Globo, sendo considerado um dos mais importantes veículos de comunicação que circulou no Rio Grande do Sul de 1929 a 1967.